



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0025/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018

*Designação de servidores para desenvolver
Projeto Institucional de Complementação de
Conteúdo de Matemática do Câmpus
Votuporanga.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para desenvolver Projeto Institucional de Complementação de Conteúdo de Matemática do Câmpus Votuporanga.

EDER FLAVIO PRADO

EDUARDO DE SOUZA

MARCOS HENRIQUE CAMPETTI

MATEUS EDUARDO BOCCARDO

Art. 2º – Serão objetivos do projeto a realização de atividades de Complementação de Conteúdo de Matemática para ampliar e desenvolver o conhecimento em Matemática dos alunos ingressantes nos cursos de Licenciatura e Bacharelado do Câmpus Votuporanga.

Art. 3º – Os membros deverão dedicar **3 (três) horas semanais** para as atividades inerentes da comissão.

Art. 4º – A vigência do projeto será de **05/03/2018 a 05/04/2018**.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

15/03/2018

Retirado em:

___/___/___